

Resolução 265/CONSEA, de 09 de novembro de 2011.

Adequação e reformulação do Projeto Político-
Pedagógico do Curso de Graduação em
Engenharia Ambiental.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando
solicitação do Departamento de Engenharia Ambiental através do processo 23118-
001544/2011-38,

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a adequação e reformulação do Projeto Político-Pedagógico
do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do campus de Ji-Paraná, para as
turmas dos vestibulares de 2007, 2008 e 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as
disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Presidente

